Organização das Voluntárias de Goiás - OVG - CNPJ.: 02.106.664/0001-65

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato:	Renato Araujo	**Fone:**	(62) 3201-9495	**WhatsApp:**	(62) 9 8248-0073
e-mail:	renato.silva@ovg.org.br			**PROCESSO Nº**	202500058002023

Esta solicitação é válida até o dia: 04/06/2025 - podendo ser prorrogado (acompanhar pelo site OVG ou Plataforma HUMA)

ÁREA FORNECEDOR

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

Nome Fantasia:			
Razão Social:			
CNPJ.:		**Inscrição Estadual:**	
Contato:		**Inscrição Municipal:**	
Fone:		**e-mail:**	
Celular:		**Outros:**	
End.:		**CEP.:**	
Banco:		**Agência:**	**Conta:**

Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.

DO OBJETO: Contratação dos serviços SMP – Serviços Móvel Pessoal (Wi-fi e 5G), com o fornecimento de chips com plano de dados e fornecimento de equipamentos roteadores - Modem 5G, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência nº. 010/2025 - GTI - V2. NOTA-SE: No caso da empresa não disponibilizar os equipamentos roteadores em regime de comodato, o preço da locação ou venda do modem deverão estar incluídos na proposta.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO	QUANTIDADE MÁXIMA A SER CONTRATADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**NANO CHIP-SIM COM PLANO DE INTERNET MÓVEL 5G COM GESTÃO CENTRALIZADA** - conforme descrição detalha constante no item 3.3 ao 3.3.4 do Termo de Referência.	15	R$ -	R$ -
02	**MODEM DESBLOQUEADO 5G COM WI-FI 6** - conforme descrição detalha constante no item 3.4 ao 3.4.9 do Termo de Referência.	15	R$ -	R$ -
**VALOR TOTAL GLOBAL ----------> **				**R$ -**

INFORMAR O TIPO DE FORNECIEMNTO DO ITEM 02 -----> ( ) COMODATA(SEM CUSTOS) ( ) LOCAÇÃO ( ) VENDA

OBSERVAÇÕES DOS ITENS

ENTREGA/EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos.
Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº249, Setor Bueno, Goiânia-GO.
Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento deles.
Mesmo os casos de comodato ou locação, os equipamentos (modem)disponibilizados deverão ser novos, de primeiro uso.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente no mês subsequente à prestação dos serviços, e emissão válida do documento fiscal correspondente, devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG, em até 30 (trinta) dias.
A CONTRATADA deverá no início de cada mês encaminhar as respectivas Notas Fiscais/Faturas dos serviços prestados ao Fiscal do Contrato, ou a colaborador designado. Para o item 02 do TR (Moldem desbloqueado 5G com Wi-Fi 6), caso NÃO SEJA OFERTADA A MODALIDADE COMODATO E SIM, VENDA DOS EQUIPAMENTOS, o pagamento será realizado até 30 (trinta) dias contados da entrega total e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG. No caso dos equipamentos (modem) fornecidos por locação, o valor da locação deverá estar discriminado em separado da nota fiscal, sendo seu pagamento mensal, no mês subsequente à prestação dos serviços.
O pagamento ocorrerá através de boleto bancário ou transferência em conta corrente, devendo aos participantes, neste último caso, informar banco, agência e nº de conta em sua proposta; A conta bancária deverá ser de titularidade da CONTRATADA. Poderá ser emitido fatura pela CONTRATADA. Poderá ser emitida boleta pela CONTRATADA.

Será contratada a empresa que oferecer o MENOR PREÇO GLOBAL.

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação. Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Condição de Pagamento:	( ) Depósito Bancário	( ) Boleto Bancário
Prazo para pagamento:		
Validade da Proposta:		
Prazo de Entrega:		
Nota Fiscal:	( ) Material	( ) Serviço

Observações do Fornecedor: